



A SUPERLOTAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E A DIFICULDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO

Autor(res)

Kenio Barbosa De Rezende
Gabriel Marques Branco

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A superlotação dos presídios é algo persistente no Brasil e em alguns lugares no mundo como no Haiti, Guatemala e Bolívia, onde as ocupações dos presídios excedem 454,4%, 367,2% e 269,9% da capacidade dos seus sistemas prisionais, respectivamente.

A falta de recursos para infraestrutura em prisões, a visão de "impunidade" aos olhos da sociedade e aos olhos dos infratores ajuda nessa realidade, assim como a falta de políticas públicas, falta de recursos em educação básica, a "poda" nos agentes da lei, fazem com que os detentos fiquem mais livres para cometer crimes mais graves, ocasionando em maiores penas restritivas de liberdade. Segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, a taxa de ocupação média nas prisões brasileiras ultrapassa frequentemente os 160%, alcançando níveis alarmantes em diversas unidades prisionais. [Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil].

Objetivo

Este artigo traz uma visão sobre a superlotação do sistema carcerário brasileiro, busca trazer a dificuldade dessa realidade, questionando a capacidade do Estado cumprir com suas obrigações sem comprometer os direitos dos detentos. E traz motivos que causam esse problema, como: a falta de recursos, deficiências políticas, e a visão de impunidade que contribui para a repetição dos crimes.

Material e Métodos

A abordagem deste artigo é empírica, baseando-se na análise do (CNJ), entre 2011 e 2021, o qual aponta que havia, em média, cerca de 66% mais presos do que vagas existentes com pico de quase duas pessoas por vaga em 2015. No mesmo período, o número de pessoas presas por 100 mil habitantes subiu 20,3%. Mesmo com número insuficiente de vagas, o país apresenta tendência de prender cada vez mais.

A superação da superlotação é um dos pilares de atuação do programa coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e importante aporte do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para lidar com desafios históricos no campo da privação de liberdade.

Desde o início do programa, em 2019, está em discussão uma nova metodologia para aperfeiçoar a gestão de



vagas no sistema. O método é uma combinação entre tecnologia, articulação interinstitucional com protagonismo do Poder Judiciário e aperfeiçoamento administrativo.

Resultados e Discussão

Os apuramentos informam que a gravidade da alta lotação nas prisões brasileira entre 2011 e 2021, com cerca de 66% mais presos do que vagas livres, com alta em 2015, com aproximadamente duas pessoas por vaga. O número de detentos por 100 mil pessoas cresceu 20,3% no mesmo período, indicando uma probabilidade de crescimento da população carcerária. O programa, regulado pelo (CNJ) com apoio do Programa das Nações Unidas, visa romper complicações da superlotação desde 2019 e arrumar uma abordagem para aumentar as vagas das prisões.

Essas informações mostram a pressa de ter medidas que resolvam o problema de superlotação, que além de prejudicar a eficácia do sistema prisional, afeta também a ressocialização dos detidos. A carência de verba e as deficiências políticas são mencionadas como as fundamentais causas deste problema, surgindo perguntas sobre a capacidade do Estado cumprir a obrigação que constam nos direitos humanos e de reintroduzir os detentos na sociedade.

Conclusão

Ante esse problema crônico, é importante criar medidas capazes de diminuí-los. Os resultados mostram a sobrecarga nos presídios, ressaltando a influência da iniciativa do programa proposto pelo CNJ para diminuir a superlotação. Por tanto, é primordial alcançar as causas que sobressaem desse problema, como a falta de verba, deficiências políticas, visão de impunidade pela sociedade, criando políticas de justiça mais eficientes e humanas. Isso é primordial para conseguir realizar a reintegração dos presos na sociedade e acabar de vez com estes dados alarmantes.

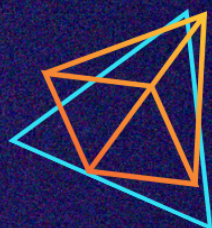
Referências

Onde ficam as prisões mais superlotadas da América Latina: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58851195> (Introdução Parágrafo 1)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN, 2020. (Introdução Parágrafo 2)

CNJ CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/folder-central-regulacao-vagas.pdf>

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera